

## REPÚBLICA FEDERAT ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente da C.M.

212

REQUERIMENTO N°

AUTORIA: VEREADOR RANGEL CRUZ MORAES

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve no uso de suas prerrogativas e atribuições requer a V. Ex.ª após aprovação dos nobres Pares, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Itaituba Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, para que autorize a Secretaria Municipal de Educação- SEMED na pessoa do senhor secretário Amilton Pinho, que tome providências no sentido de realizar obra planejada na CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE ALTA FLORESTA DO RIO NAMBU, localizada na Vicinal do bagasso grosso transjuriti.

A comunidade supramencionada sofre por falta de uma escola, a implementação desta é de vital importância para a classe estudantil residente. Entendemos que a construção da escola proporcionará aos moradores uma acessibilidade maior a educação que é considerado um direito social, contribuindo também significantemente para trazer maior comodidade aos moradores que não precisarão se deslocar para outras comunidades.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, e na oportunidade agradecemos em nome das famílias que ali residem.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba "Doutor Carlos Roberto Cabral Furtado" em 28 de abril de 2023.

RANGEL CRUZ Assinado de forma digital

MORAES:8410 MORAES:84106700204

6700204

por RANGEL CRUZ

Dados: 2023.04.28 11:25:32 -03'00'

RANGEL CRUZ MORAES

VEREADOR

